



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 097/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da **RESOLUÇÃO N.º 027/12-CSMP**, datada de 13.04.2011, oriunda do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 316, inciso III, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **ÍTALO KLINGER RODRIGUES DO NASCIMENTO**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a frequentar o Curso de Mestrado em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas, a contar de 16 de abril de 2012, até o período previsto para regular conclusão do curso, sem prejuízo do pagamento de seus respectivos estípedios ao integrante do *Parquet*, conforme entendimento do art. 4.º da Resolução n.º 143/04-CSMP;

II – ESTABELECER que o custeio com o mencionado Curso, assim como, todas as outras despesas decorrentes do mesmo sejam de inteira responsabilidade do Requerente;

III – RECOMENDAR que sejam observados os critérios do afastamento, conforme as normas internas em vigor.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal